

EDITAL ESPECÍFICO 009.13/2021 – DOUTORADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1092)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 01 a 14 de abril de 2021, no link disponível na página do Edital 009/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.1. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.

1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Vagas: 10 vagas no doutorado

2.2. Candidatos: Diplomados em Curso Superior em Meteorologia, Física, Matemática, Química, Engenharia, Oceanografia ou áreas afins, tendo concluído ou em fase de conclusão de Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Meteorologia ou áreas afins. Candidatos diplomados em outras áreas terão suas inscrições analisadas pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (PPGMET).

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. **Documento de identificação com foto** (exemplo: RG, CPF, CNH, Passaporte, etc);

3.2. **Comprovante de titulação de Mestrado**: Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.

3.3. **Histórico escolar do Curso de Graduação e de Mestrado**.

3.4. **"Curriculum Vitae"** no formato Lattes.

3.5. **Ficha de avaliação** do "Curriculum vitae", conforme modelo disponibilizado no ANEXO 1, preenchida e acompanhada dos documentos comprobatórios. Não serão aceitos os certificados sem a cópia digital dos trabalhos publicados na íntegra, seja resumos simples, resumos expandidos, trabalhos completos e artigos em periódicos. No caso de artigos aceitos ainda não publicados, enviar, além do trabalho, carta ou e-mail de aceite.

3.6. **Pré-projeto de pesquisa** de até 5 páginas. Deve ser especificado se se trata de projeto pessoal ou se foi definido em conjunto com um orientador previamente contatado pelo candidato.

3.7. A ausência da documentação relacionada nos itens 3.3, 3.5 e 3.6 deste edital específico acarretará na redução de 10% da nota obtida pelo candidato, de acordo com os critérios de seleção expostos nos itens 4.1, 4.3 e 4.2, respectivamente.

3.8. Informações adicionais sobre a seleção e o curso poderão ser obtidas na página do Programa <https://www.ufsm.br/ppgmet/> ou e-mail ppgmet@ufsm.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Análise do HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO E DO MESTRADO: peso três (3,0). O cálculo será realizado da seguinte forma (vide ANEXO 2 a tabela de conversão de conceitos em notas que será empregada no cálculo):

4.1.1. Mestrado em Meteorologia:
$$NH = \left(\frac{\sum_{i=1}^{i=n} NG_i}{n} + \frac{\sum_{i=1}^{i=m} NM_i}{m} \right) / 2$$

4.1.2. Mestrado em áreas afins:
$$NH = \left(\frac{\sum_{i=1}^{i=n} NG_i}{n} + 0,8 \times \frac{\sum_{i=1}^{i=m} NM_i}{m} \right) / 2$$

4.2. Nos itens 4.1.1 e 4.1.2, *NH* é a nota atribuída ao histórico escolar, no qual *n* é o número de disciplinas cursadas na Graduação; *NG_i* é a nota obtida em cada disciplina da Graduação; *m* é o número de disciplinas cursadas no Mestrado; *NM_i* é a nota obtida em cada disciplina do Mestrado. Por fim, será atribuído o peso três (3,0) à nota *NH*.

4.3. Avaliação do PRÉ-PROJETO DE PESQUISA: peso três (3,0) – Será avaliado a relevância do problema científico a ser investigado; a clareza na escrita científica; a(s) metodologia(s) proposta(s) para abordar o problema.

4.4. Análise da FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO: a nota de cada candidato será normalizada pela maior pontuação obtida entre os candidatos; peso três (3,0)

4.5. Entrevista (DEFESA DO CURRÍCULO), que será feita em data marcada pela Comissão de Seleção com cada candidato sobre os aspectos relevantes do projeto de pesquisa; peso um (1,0)

4.6. Divulgação do resultado final destas avaliações ocorrerá até o dia **30 de abril de 2021** no site do PPG <https://www.ufsm.br/ppgmet/>. Nota mínima para aprovação: cinco (5,0)

4.7. Em caso de empate, será classificado o candidato com a maior pontuação obtida no item 4.1. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com a maior pontuação obtida no item 4.3.

5. DOS PEDIDOS DE RECURSO

5.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, deverá solicitar ao Colegiado do PPG, por email ppgmet@ufsm.br, com o assunto “Recurso Edital 009.14/2021” e “nome do candidato”, até o dia **03 de maio de 2021**.

5.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações sobre notas por qualquer outro meio.

Damaris Kirsch Pinheiro
Coordenadora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA

ANEXO 1

Preencha a Tabela consultando o Qualis na área das **Geociências** no site abaixo utilizando a 'Classificação de periódicos Quadriênio 2013-2016'

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Artigos não avaliados no sistema Qualis, na área da Geociências, deverão ser julgados conforme a definição dos intervalos de SJR (Scopus Journal Rank) para cada estrato da classificação Qualis:

Estrato A1: SJR > 2,10;

Estrato A2: SJR entre 2,10 e 1,40;

Estrato B1: SJR entre 1,40 e 0,65;

Estrato B2: SJR entre 0,65 e 0,35;

Estrato B3: SJR < 0,35.

Artigos sem Qualis e sem SJR serão incluídos na categoria "Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística".

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Item	Pontuação por item	Número	Pontos
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 .	10,00		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 .	8,00		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 .	6,00		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 .	4,00		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 .	3,00		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 .	2,50		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 .	2,00		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C .	1,50		
Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística	1,00		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área (máximo de 5 itens)	1,00		
Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (máximo de 5 itens)	0,50		
Licenciamento de direito de propriedade intelectual	10,00		
Autoria de Livros Técnico/Científico com ISBN	10,00		
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico com ISBN	4,00		
Experiência profissional (ano; máximo 6 anos)	1,20		